

INDICAÇÃO Nº 08/2023

A jovem vereadora que esta subscreve indica, com amparo no art.174 do regimento interno, requerendo leitura e discussão no plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJAM REALIZADOS EXAMES OFTALMOLÓGICOS, DIABETES E GLICEMIA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Cuidar da saúde é uma atitude que deve ser tomada, diariamente, para evitar doenças e, claro, para manter uma vida mais equilibrada. No entanto, muitas vezes, devido à rotina cada vez mais agitada, as pessoas acabam se esquecendo do cuidado que deveriam ter com a saúde e, principalmente a de suas crianças.

A diabetes é uma doença crônica, que atinge 382 milhões de pessoas em todo o planeta, de acordo com os dados da Federação Internacional de Diabetes. Segundo estimativas das entidades, em 2035, esse número deverá chegar a 592 milhões. Do total de brasileiros portadores, 1 milhão são crianças.

De acordo com a UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais), 27,47% crianças apresentam níveis altos de colesterol total, e cerca de 19,29%, tem alteração no LDL, conhecido como "colesterol ruim", de acordo com pesquisa.

E segundo dados do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), cerca de 20% das crianças em idade escolar apresentam algum tipo de doença visual.

Uma vez que é oferecido estes exames nas unidades escolares, estamos cientes que pode-se estar resolvendo muitos problemas de saúde e até mesmo melhorando a qualidade de estudos das crianças em nosso município.

As crianças não podem esperar, sua saúde e o seu futuro dependem de ações imediatas e urgentes.

Câmara Municipal de Vereadores, 12 de Junho de 2023

DÉBORA CRISTINA DETERS

Jovem vereadora

Apoio:

JAÍNE MICHELE GROTH
Jovem vereadora

MAISA ZOZ LUDWIG
Jovem vereadora

PAULA LUIZA LUDWIG
Jovem vereadora

VANESSA LUIZA GROTH
Jovem vereadora